



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 198/2023 – São Paulo, quarta-feira, 25 de outubro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3332, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros para compor Comitê Gestor dos Núcleos de Justiça 4.0.

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CJF3R n.º 72, de 22 de setembro de 2023](#), o qual dispõe sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0035837-50.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor dos Núcleos de Justiça 4.0, nos termos do art. 9.º do [Provimento CJF3R n.º 72, de 22 de setembro de 2023](#), sob a coordenação do primeiro.

I - Juiz Federal Paulo Ricardo Arena Filho, indicado pela Presidência do Tribunal;

II - Juiz Federal Márcio Augusto de Melo Matos, indicado pela Corregedoria-Regional;

III - Juiz Federal Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza, indicado pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais;

IV - os(as) Diretores(as) dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

V - os(as) Juizes(as) Federais designados para atuação nos Núcleos ou, quando for o caso, o juiz(a) coordenador(a) e o juiz(a) adjunto(a).

Parágrafo único. Na ausência do(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a), assumirá a coordenação o(a) Juiz(a) Federal mencionado(a) no inciso II ou, na ausência deste(a), o(a) mencionado(a) no inciso III.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/10/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3327, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria PRES n.º 2301, de 21 de julho de 2021.

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2301, de 21/7/2021](#), que constituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas na estrutura interna do Tribunal, conforme a [Resolução CATRF3R n.º 159 de 18/10/2022](#);

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0008297-71.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o inciso X do art. 2.º da [Portaria PRES n.º 2301, de 21/7/2021](#)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.